



**142ª Reunião
93ª Sessão Extraordinária
Realizada em 23 de maio de 2017**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 23 de maio de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Ata, das Recomendações e das Propostas a ata em minuta: -----

Nesta Sessão foi feito um minuto de silêncio em nome das vítimas do atentado ocorrido no passado dia 22 de maio, em Manchester, Inglaterra, demonstrando Pesar e Repúdio pelo sucedido. -----

Aprovação da Ata n.º 139, de 2 de maio de 2017

Apreciação e aprovação da ata.

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Perguntas à Câmara

Esta Sessão foi, ainda, dedicada a Perguntas à Câmara Municipal, de acordo com os temas incluídos no Anexo da convocatória, e ao abrigo do artigo 42º do Regimento; -----

Debate

“Obras em Entrecampos e no Jardim do Campo Grande e Sinalética indicativa de Museus e Património histórico da cidade”

Debate ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 48.º do Regimento, do seguinte assunto



indicado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista: **Obras em Entrecampos e no Jardim do Campo Grande e Sinalética indicativa de Museus e Património histórico da cidade;** -

Debate
“Precariedade na EGEAC”

Debate ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 48.º do Regimento, do seguinte assunto indicado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: **Precariedade na EGEAC;** -----

Agenda Estratégica do Plano de Desenvolvimento Social de Lisboa

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Afonso) ---

Apreciação, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º do Regimento, da **Agenda Estratégica do Plano de Desenvolvimento Social** de Lisboa, aprovada pela CML através da **Proposta 17/CM/2017.** -----

(Apreciada) -----

Proposta n.º 245/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Apreciação dos **pontos A e B da parte deliberativa da Proposta 245/CM/2017** – Projeto de **alteração dos Estatutos da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris)**, e a **designação do fiscal único e do fiscal único suplente**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos artigos 22.º-A, 25.º e no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais; -

- Parecer conjunto da 1ª e 8ª Comissões Permanentes

Deliberada por pontos:

Ponto A

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ PNPN/ 6 IND – Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----

Ponto B

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ PNPN/ 6 IND – Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----

Proposta n.º 492/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 492/CM/2016 - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa**, nos termos da proposta e *ao abrigo de disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; grelha-base – 34 minutos, acrescida de 6 minutos adicionais para apresentação da proposta;*-----

- *Parecer da 3.ª Comissão Permanente*
- *Recomendação 1/142 (3ª CP) sobre a Proposta 492/CM/2016*

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 1/142
resultante do Parecer da 3ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta n.º 492/CM/2017**

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 01/142 (3.ª CP)

Sobre a Proposta 492/CM/2016 Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa

Tendo presente o parecer aprovado pela 3.ª Comissão Permanente sobre a Proposta 492/2016, relativa ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa (REOT), a 3.ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal que:-----

- 1. Assegure a produção regular do REOT Lisboa, como instrumento de monitorização das dinâmicas territoriais, com base em indicadores comparáveis e construídos especificamente para a monitorização dos objectivos estratégicos estabelecidos, recorrendo primordialmente a fontes estatísticas e de informação oficiais de fiabilidade inquestionável e aos dados passíveis de recolha interna pelos serviços, devidamente sistematizados.* -----
- 2. Promova a existência e o funcionamento regular de um sistema municipal de informação, transversal a todos os serviços, capaz de assegurar a recolha permanente, o tratamento e a análise de indicadores relevantes nas diversas áreas temáticas que contribuem para o REOT, que permita o conhecimento da situação do Município em tempo útil no que se refere ao estado do seu território, do desempenho dos Planos Municipais e do grau de concretização das políticas municipais de ordenamento e desenvolvimento territorial, permitindo detectar e medir tendências de evolução em contínuo e habilitando assim os*

órgãos municipais à tomada de decisão informada. -----

3. Tendo em atenção as conclusões decorrentes da análise “SWOT” constante do REOT, promova as acções necessárias ao aproveitamento das oportunidades e à mitigação das ameaças identificadas, concentrando esforços na concretização das políticas sectoriais já reflectidas nos objectivos estabelecidos no PDM de Lisboa, relativamente às problemáticas da demografia, do acesso à habitação, da mobilidade, do impacto do turismo no território, bem como na adopção de medidas de avaliação relativamente à fraca ou em alguns casos nula concretização na execução dos investimentos previstos nos planos de pormenor/urbanização em vigor. -----
4. Tendo em conta indicadores como o desemprego na cidade e a variação do PIB, sejam também analisados os indicadores de pobreza e adotadas estratégias para a sua mitigação. -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PAN) -----

Proposta n.º 248/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação da **Proposta 248/CM/2017 – Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Benfica**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º e dos artigos 116.º e seguintes, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;

- Parecer da 1.ª e 5ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: BE) -----

Proposta n.º 261/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 261/CM/2017 - Alteração da repartição de encargos**, bem como a alteração da **autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para Aquisição de Gás Natural Comprimido (GNC) para veículos da frota municipal**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º e n.º 1 do artigo 6.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ PEV/



MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: BE/ CDS-PP) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Técnica Superior, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e trinta minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e três de maio de dois mil e dezassete. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----